



# Câmara Municipal de Descalvado

Estado de São Paulo

## ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "DOCUMENTAÇÃO" E "PROPOSTA" DA CARTA CONVITE N.º 01/2017, PROCESSO N.º 02/2017, NOS TERMOS DO EDITAL

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, precisamente às 14:00 (catorze horas) horas, no Plenário "Vereador Mário Joaquim Filla" deste Poder Legislativo, situado na Rua Presidente Kennedy, n.º 675 – Bairro Novo Jardim Belém, em sessão pública, reuniu-se a Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Descalvado, SP, nomeada pelo Ato da Mesa n.º 06/17, sob a Presidência *ad hoc* do Senhor Thiago Henrique da Silva (Vice-Presidente) e Fernando Augusto Scaranelli Vince (Secretário), valendo-se destacar a ausência da Servidora Suselei Bonani em virtude de férias. Também se fizeram presentes na reunião os Servidores Dra. Alessandra Antonini Perez, Procuradora Geral do Legislativo e Diego Luis Mendonça Lastosa, Diretor Geral. Também se fizeram presentes: Paulo Aquila Garcia (RG 16.214.987-SSP-SP, sócio proprietário da empresa PGL Produtos e Serviços Ltda. – ME, a Senhora Cleuseli Paula de Faria (RG 22.940.021-8 SSP-PR, sócio-proprietária da empresa Global Jardinagem e Limpeza Descalvado Ltda. – ME; e Robinson Marcelo Luzia (RG 18.142.949-SSP-SP), representante da Empresa Darho Temporários e Terceirização Ltda., que apresentou devidamente Procuração Pública autenticada. Esta sessão foi realizada para proceder à abertura dos Envelopes "Documentação" e "Proposta" da Carta Convite n.º 01/2017, do Processo n.º 02/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação predial, nas dependências da Câmara Municipal de Descalvado, localizada na Rua Presidente Kennedy, n.º 675, Bairro Novo Jardim Belém por um período de 12 (doze) meses, executados de forma direta e contínua, mediante o fornecimento de 01 (um) empregado e respectivo EPI. Compareceu, neste certame, as Empresas PGL Produtos e Serviços Ltda. – ME, Global Jardinagem e Limpeza Descalvado Ltda. – ME; e Darho Temporários e Terceirização Ltda., com seus sócio-proprietários e representante citados acima. Os Envelopes "A – Documentação" e "B – Proposta" foram entregues no tempestivo prazo constante do Edital. Iniciando-se a sessão, a Comissão solicitou aos presentes que rubricassem o Envelope "A – Documentação" e que conferissem sua inviolabilidade. Feito isto, todos constataram a inviolabilidade do mesmo. Aberta a palavra, não houve nenhuma manifestação. A seguir, foi aberto o



# Câmara Municipal de Descalvado

Estado de São Paulo

Envelope "A - Documentação", sendo todos os documentos analisados, verificados e rubricados pelos integrantes da Comissão de Licitações, bem como pelos representantes das empresas e demais servidores do Legislativo identificados anteriormente. A Comissão de Licitações verificou a regularidade das documentações apresentadas pelas empresas licitantes, certificando-se de que todos os documentos apresentados no Envelope "A – Documentação" atendem perfeitamente aos dispositivos e critérios constantes do Edital. Deu-se, em sequência, a palavra aos representantes das empresas para manifestarem-se quanto a todos os documentos apresentados. Não houve manifestação. Depois disso, a Comissão de Licitações perguntou aos representantes da empresa se concordavam que todos os documentos apresentados estão em conformidade com o Edital n.º 01/2017. Eles declararam que sim. Ato contínuo, a Comissão novamente abriu a palavra para os representantes da empresa se manifestarem quanto aos procedimentos até então adotados. Não houve manifestações. Ato contínuo, a Comissão de Licitações comunicou aos representantes da Empresa que será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto no Artigo 109 da Lei Federal de Licitações n.º 8666/93 e suas posteriores alterações. Os representantes das Empresas, perante todos os presentes, apresentaram, por escrito, o devido Termo de Renúncia de Interposição de Recurso quanto a fase de habilitação. Em assim sendo, a Comissão de Licitações declarou habilitadas as empresas licitantes. Na sequência, a Comissão solicitou aos presentes que rubricassem o Envelope "B – Proposta" e que conferissem sua inviolabilidade. Todos os presentes confirmaram sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve nenhuma manifestação. Após, foi aberto o Envelope "B - Proposta", sendo as Propostas das licitantes analisadas, verificadas e rubricadas por todos os presentes. A Empresa "Global Jardinagem e Limpeza Descalvado Ltda. – ME" ofertou, em sua proposta, o valor total de R\$ 33.808,20 (trinta e três mil, oitocentos e oito reais e vinte centavos). A Empresa PGL Produtos e Serviços Ltda. Me apresentou, em sua proposta, valor total de R\$ 37.777,32 (trinta e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos). A Empresa Darho Temporários e Terceirização Ltda. apresentou, em sua proposta, o valor total de R\$ 35.880,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais). A Comissão de Licitações observou que os valores apresentados estão em conformidade com o Instrumento Convocatório. Novamente, o Presidente abriu a palavra aos presentes, e não houve nenhuma manifestação. O Presidente questionou aos representantes das Empresas se havia alguma manifestação com relação aos

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number 320.]*

*[Large handwritten signature in blue ink.]*

